

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-Feira, 13 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

#### LEI N.º 1926/2016

Dispõe sobre a denominação de praça pública do Loteamento Jardim Europa.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, propôs e

aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º A Praça existente no Loteamento Jardim Europa, localizada no cruzamento entre a Rua Dom Pedro II e a Rua Bélgica, fica denominada de VEREADOR JURIS FERREIRA SANTOS.

Art. 2.º Caberá ao Poder Executivo, através do órgão competente, viabilizar a sinalização da respectiva praça, observando a nomenclatura referida no artigo anterior.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos - Prefeito Municipal

Cod196819